



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 163/2022, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**, em favor da empresa **Uberaba Extintores Ltda.**, referente à recarga de 4 (quatro) extintores de incêndio ABC 6kg para os Cartórios Eleitorais de Uberaba (276ª, 326ª e 347ª ZZEE), conforme proposto no documento nº 4238724, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

Nos termos informados pela SGA, foi juntado aos autos o "Relatório de Ocorrências", documento nº 4238704, no qual há registro de penalidades aplicadas à empresa, que não obstam a contratação, conforme entendimento exarado pela Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral - COJ no Parecer nº 538/2017 (documento nº 187232/2017, PAD nº 1705010/2017) e no Parecer nº 208/2018 (documento nº 83821/2018, PAD nº 1705670/2017).

Registra, ainda, que restou dispensada a manifestação jurídica nas contratações com valor estimado abaixo dos limites previstos nos incisos I ou II do art. 75, da Lei 14.133/21, conforme Portaria PRE nº 12/2023.

Ressalta, por fim, que houve o sobrestamento da adoção do procedimento de dispensa eletrônica "com disputa" para as demandas oriundas de cartórios eleitorais do interior do Estado, nos termos do Comunicado DG nº 17/2023.

Assim sendo, dispenso a licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 13/06/2023, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4248116** e o código CRC **CA755635**.